



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 178/2026

Página 1 de 1

Declara Luto Oficial no Município de Juazeiro, em decorrência do falecimento do servidor público municipal, radialista e cronista esportivo Charles Grey Alves de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o profundo pesar pelo falecimento do Senhor Charles Grey Alves de Souza, servidor público municipal, radialista e cronista esportivo, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO a consternação que acomete a comunidade juazeirense diante da perda de um profissional que dedicou grande parte de sua vida à comunicação esportiva, destacando-se por sua atuação como coordenador da equipe Show de Bola da Rádio Juazeiro e pelo compromisso com o esporte e com a informação;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública prestar homenagem e externar reconhecimento à memória de cidadãos que, por sua trajetória de dedicação, profissionalismo e relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro, contribuíram para o fortalecimento da comunicação, do esporte e da vida comunitária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial, por três (3) dias, a contar desta data, em todo o Município de Juazeiro/BA, em homenagem póstuma ao Senhor Charles Grey Alves de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2026.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município